



RESOLUÇÃO Nº 319/2012

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2º da Lei nº 16.807 de 01 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho- CET para o ano de 2013. (ANEXO 1)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2012.


DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO



FACIAP	CGTB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRTE/MTE
SETS	SEDS/AFPR

Homologo a presente Resolução, em 19 de Dezembro de 2012. Publique-se.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária



ANEXO 1

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO PARA 2013		
MÊS	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	27	MARINGÁ
MARÇO	27	CURITIBA
ABRIL	24	GUARAPUAVA
MAIO	22	CURITIBA
JUNHO	26	PONTA GROSSA
JULHO	31	CURITIBA
AGOSTO	28	FRANCISCO BELTRÃO
SETEMBRO	25	CURITIBA
OUTUBRO	30	CURITIBA
NOVEMBRO	27	CURITIBA
DEZEMBRO	18	CURITIBA